



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) ALAMBRADO EM CAMPO DE FUTEBOL, SITUADA NO DISTRITO DE SÃO GERALDO, ECOPORANGA/ES.

PROCESSO Nº 235/2020.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente), CELIA MARIA VICENTE LOPES, IVAN ALVES SOARES e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membros, com o objetivo de analisar os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame. Dando continuidade ao procedimento, a CPL, recebeu do setor de protocolo, envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, por parte das empresas protocolado conforme segue: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME (Envelope de Habilitação: 1588/2020; Envelope de Proposta: 1589/2020); CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI (Envelope de Habilitação: 1375/2020; Envelope de Proposta: 1376/2020); NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME (Envelope de Habilitação: 1580/2020; Envelope de Proposta: 1581/2020); CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME (Envelope de Habilitação: 1582/2020; Envelope de Proposta: 1583/2020), CONSTRUTORA DGF EIRELI ME (Envelope de Habilitação: 1577/2020; Envelope de Proposta: 1578/2020) e GL CONSTRUTORA EIRELI (Envelope de Habilitação: 1586/2020; Envelope de Propostas: 1587/2020,). Informamos que foram realizadas as devidas publicações no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (www.ecoporanga.es.gov.br) e no mural da PME, conforme consta nos autos do processo. Sendo assim, cumprir-se o que determina no Art. 21 da Lei 8 666/93. Em ato contínuo a CPL constatou que não houve nenhuma pessoa credenciada para acompanhar os procedimento, sendo apenas recebido os envelopes de habilitação e proposta. Em ato contínuo a Comissão averiguou os lacres dos envelopes, constatando que os mesmos encontravam-se lacrados, sendo prestados as assinaturas dos membros e repassado aos representantes para também prestasse sua assinatura nos respectivos lacres. Em seguida o Presidente determinou a abertura do envelope de Habilitação das proponentes para que fosse analisada toda a documentação apresentada, bem como, a análise do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, pela contadora Karin Coelho da Silva. Todos os documentos de habilitação das empresas atenderam aos requisitos do Instrumento Convocatório, sendo **consideradas todas HABILITADAS**. Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta Ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, encerramo-la, devendo ser comunicado às empresas participantes – após findo os prazos recursais – a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços. Esta ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não comparecimento de nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 11h20min.

João Filipe


evb



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)


IVAN ALVES SOARES (Membro)


CELIA MARIA VICENTE LOPES (Membro)


VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA (Membro)

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA
(Sem representação)

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI
(Sem representação)

NORTEJE CONSTRUTORA LTDA ME
(Sem representação)

CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME
(Sem representação)

CONSTRUTORA DGF EIRELI ME
(Sem representação)

GL CONSTRUTORA EIRELI
(Sem representação)